

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.257**  
**DE 04 DE ABRIL DE 2024**

**(Projeto de Lei Complementar nº 25/2024 – Autor: Prefeito Municipal)**

***ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 758, DE 30 DE MARÇO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 21 de março de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.257**

**Art. 1º** Ficam alterados os níveis e requisitos constantes do Anexo I da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I**  
**QUADRO DE CARGOS**

<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>QUANT.</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>JORNADA SEMANAL</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	C	978	Ensino fundamental completo e avaliação mediante provas práticas ou teórico-práticas	40h
Oficial de Administração	J	1200	Ensino Médio Completo	40h
Técnico de Contabilidade	N	39	Certificado de conclusão do curso Técnico de Contabilidade a nível de Ensino Médio.	40 h

**Art. 2º** Ficam alterados os níveis e requisitos constantes do Anexo III da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### ANEXO III QUADRO SUPLEMENTAR

CARGO	NÍVEL	JORNADA SEMANAL	QUANT.	REQUISITO
Agente Administrativo	J	40h	56	Ensino Médio Completo
Ajudante de Cozinha	C	40h	11	Ensino Fundamental Completo
Escriturário	J	40h	6	Ensino Médio Completo
Orientador Técnico Administrativo	J	40h	3	Ensino Médio Completo

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei complementar correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta lei complementar entra em vigor na data da publicação, com efeito financeiro a partir do dia 01 do mês subsequente.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de abril de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de abril de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**



## GABINETE DO PREFEITO

*Chefe do Departamento*